



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO N° 47/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 30/2024

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2024 destinado à INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ destinado a TRÊS VEREADORES da Câmara Municipal de Goianá. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na **INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ** destinado a TRÊS MEMBROS da Câmara Municipal de Goianá, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos agentes públicos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos agentes políticos e servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tema: “XVII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA”

Conteúdo Programático:

- Terça-Feira: 15/10/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

- Quarta-Feira: 16/10/2024 - 8hs às 12hs - Palestra: Lei 11079/04 PPP (Parceria Público Privada), Precauções para o último ano de mandato. Identificação de situações irregulares para fechamento de mandato. Recomendações do Tribunal de Contas para o fim de mandato.
- Quinta-Feira: 17/10/2024 - 8hs às 12hs - Palestra: As consequências da extrapolação do limite de despesa com o pessoal. Lei 173/2020. Despesas no último ano do mandato e a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Sexta-Feira: 18/10/2024 - 7hs às 9hs - Troca de experiências, dúvidas, debates; Integração de projetos; Carga horária: 10h/aulas. Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00. Encerramento e entrega de certificados.

Documento em anexo a este termo de referência

- Carga Horária: A carga horária total do curso deverá ser de 10 (dez) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item acima deste documento.
- Metodologia: O curso será realizado presencialmente em BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 15 A 18 de OUTUBRO DE 2024.

4.2 PALESTRANTES

- Palestrantes: 1) Dr. Enéias Rezende - Advogado; 2) Dr Fábio Esteves - Juiz de Direito do Distrito Federal e Territórios; 3) Professor Fernando Alencastro ; 4) Dra. Lília Simone Juíza-TJDFT. (Anexo, currículos dos palestrantes).

4.3 CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso deverá ser de 10 (dez) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.

4.4 LOCAL DE ENTREGA

O curso será realizado presencialmente em BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, no modelo presencial, no PERÍODO DE 15 A 18 DE OUTUBRO DE 2024.

5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso III, alínea f, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea f.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O serviço será prestado pela empresa INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES, CNPJ 40.033.708/0001-63, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica anexo, e a notória capacidade e qualificação dos palestrantes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.

7.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.

7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 O serviço, objeto desta licitação, tem o valor global de R\$2.670,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

8.2 O valor devido pela Câmara Municipal de Goianá será pago, até após o recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

9. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;
- Anexo II: Atestado de Capacidade Técnica.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Câmara Municipal de Goianá

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ DESTINADO A UM VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.



Público Alvo: Vereadores, Assessores, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Servidores do Executivo e Legislativo.

BRASÍLIA – DF

XVII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

de 15 a 18 de outubro de 2024

-Terça-feira: 15/10 Horário: 14:00 às 17:00

Credenciamento e entrega de materiais.

-Quarta-feira: 16/10 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Precauções para o último ano de mandato.

Identificação de situações irregulares para fechamento de mandato.

Recomendações do Tribunal de Contas para o fim de mandato.

-Quinta-feira: 17/10 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

As consequências da extrapolação do limite de despesa com o pessoal.

Lei 173/2020.

Despesas no último ano do mandato e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

-Sexta-feira: 18/10 Horário: 07:00 às 09:00

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária: 10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

Contato

Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)

Investimento: R\$890,00 por participante

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Agência: 2901-7
Conta Corrente: 51010-6
Instituto Ulysses Guimarães Ltda.
CNPJ: 40.033.708/0001-63

E-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br

Local: Hotel Laguna Plaza

Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4 Núcleo

Bandeirante, Brasília- DF

(61)2109 9600

Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Palestrantes:



Dr. Enéias Rezende
Advogado



Dr. Fábio F. Esteves
Juiz de Direito do Distrito
Federal e Territórios



Professor Fernando
Alencastro



Dra. Lília Simone
Juiza-TJDFT

Disponível em: <http://institutoulyssesguimaraes.com.br/cursos/>



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CURRÍCULOS DOS PALESTRANTES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ destinado a TRÊS VEREADORES da Câmara Municipal de Goianá.

Dr. Enéias Ferreira de Rezende

Advogado- OAB/MG-175655

Vereador por três mandatos.

Com capacitação pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública; sobre departamento pessoal; secretaria no serviço público; atendimento ao público; comunicação verbal no atendimento; cliente interno, trabalho em equipe; os precatórios e a Administração Pública; sistema de pagamento da dívida Pública; precatório e requisição do pequeno valor; sanções pelo não pagamento; processo e técnica legislativo; sistema de registro e preços; As normas Brasileiras de Contabilidade; A contabilidade aplicada ao setor Público; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Plano de contas e demonstrações contábeis aplicada ao setor Público; elaboração de editais e convites; posturas , Meio Ambiente, Vigilância Sanitária; Processo Legislativo; Aspecto do Projeto Ficha Limpa; Princípios e Modalidades de Licitações; Formalização dos Contratos Administrativos; fundamentos de Gestão Pública e Previdenciária nos Municípios; Fidelidade Partidária; Lei da Improbidade Administrativa; Processos Legislativos.

Dr. Fabio Francisco Esteves

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UNB), doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), atualmente exercendo o cargo de juiz instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no Supremo Tribunal Federal (STF), professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, vice-presidente licenciado da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), co-fundador do Encontro Nacional de Juízes e Juízas Negros - ENAJUN e do Fórum Nacional de Juízas e Juízes contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação - FONAJURD, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDFT, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para reviso da legislação antirracista, foi Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS-DF), nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020.

Fernando Maciel de Alencastro

Telefone Celular: (61) 99901-0833

E-mail: fernando.alencastro@gmail.com

LATTES: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>

ESCOLARIDADE

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília – UnB;

Pós-Graduação em Direito Constitucional Eleitoral – UnB;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

Pós-Graduação em Direito Eleitoral na Escola Superior de Advocacia – ESA/OAB - DF;

Especialista em Direito Público pela Universidade de Brasília – UnB.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE

Servidor de carreira do Tribunal Superior Eleitoral desde 1995;

Oficial de Gabinete dos Ministros Costa Leite e Eduardo Ribeiro;

Assessor de Plenário nas presidências dos Ministros Néri da Silveira, Maurício Corrêa, Nelson Jobim, Sepúlveda Pertence, Carlos Velloso, Ayres Britto, Ricardo Lewandowisk e Cármen Lúcia;

Assessoria parlamentar nas gestões dos Ministros César Peluso e Marco Aurélio;

Secretário Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral nas gestões dos Ministros Ricardo Lewandowisk, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXTERIOR

Integrou Missões de Cooperação Internacional em convênios com a Organização das Nações Unidas – ONU e também com o Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty, como Consultor Especializado em Legislação Eleitoral, nos seguintes países: Costa Rica, República Democrática do Timor-Leste, Venezuela e Israel/Palestina.

GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES PERANTE O TSE

Integrante da Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação – CDTI

Integrante do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico (PJe) da Justiça Eleitoral;

Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pela nacionalização, centralização, hospedagem, garantia de disponibilidade e manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Óbitos e Direitos Políticos – Sistema Infodip;

Coordenador do Grupo de Trabalho responsável por gerir o Sistema FiliaWeb, que possibilita aos partidos políticos interagirem de forma on-line com o sistema de filiação partidária;

Gestor do Centro de Recepção de Mídias da propaganda eleitoral para as Eleições 2018 e 2022 (pool de mídias);

Integrante do Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos e propostas de normatização de procedimentos para execução/cumprimento de multas eleitorais;

Integrante do Comitê Gestor do Plano Estratégico (Cogepe) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Plano de Desdobramento e Monitoramento da Estratégia 2018-2021;

Integrante do Grupo de Trabalho Totalização – GT-Tot, que tem por objetivo realizar estudos relativos à legislação eleitoral e sua adequação aos procedimentos e sistemas informatizados que impactam na preparação, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados e diplomação dos eleitos nas eleições municipais de 2020;

Coordenador do Grupo de Trabalho – Candidaturas, GT-Cand, que tem por objetivo realizar estudos relativos à legislação eleitoral e sua adequação aos procedimentos e sistemas informatizados que impactam no registro de candidatos, horário eleitoral gratuito, pesquisas eleitorais, divulgação de candidatos, processamento das reclamações e representações, assim como o processamento eletrônico dos registros de candidatos junto aos juízos eleitorais relativos às eleições de 2010 a 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

PUBLICAÇÕES/PARTICIPAÇÕES

Autor da publicação “Presidentes do TSE no Século XXI – De Néri da Silveira a Dias Toffoli”;

Coautor da publicação “Informações e Dados Estatísticos sobre as Eleições 2010”;

Participação com pesquisa e redação da publicação: “Presidentes – Tribunal Superior Eleitoral – 1932 a 2017”.

CONDECORAÇÃO

Agraciado com a Ordem do Mérito do Tribunal Superior Eleitoral Assis Brasil, Patrono da Justiça Eleitoral, no grau Comendador em 2016.

MAGISTÉRIO ELEITORAL

Professor de Direito Eleitoral para servidores do TSE;

Professor de Regimento Interno do TSE no Centro Avançado de Estudos Eleitorais – Cadetes Cursos;

Professor convidado da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM para cursos de capacitação em Direito Eleitoral;

Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP em cursos de

Pós-Graduação em Direito Eleitoral de forma presencial e em Educação a Distância (EAD);

Professor do Projeto “Falando Direito” de inclusão jurídica para alunos do ensino médio de escolas públicas do Distrito Federal com o tema Eleições e Democracia.

Professor de Pós-Graduação em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB com a Disciplina Formação do Processo Político Brasileiro;

Professor de Pós-Graduação em Direito Eleitoral da Faculdade Republicana, com as disciplinas Registro de Candidatura e Propaganda Eleitoral;

Coordenador do curso de Pós-graduação em Direito Eleitoral do centro Universitário do Distrito Federal – UDF

Professor do Instituto Ulysses Guimarães Ltda em cursos sobre Direito Eleitoral

ATUAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL

Analista eleitoral dos programas “Comentários das Sessões” e “Decisões do Plenário” da TV Justiça;

Colaborador da Rádio Justiça em programas com conteúdo eleitoral;

Participante do programa “Momento Eleitoral” da Escola Judiciária Eleitoral – EJE/TSE;

Atuação em mídias sociais com gravações de vídeo aulas e conferências – EAD;

Desenvolvedor de materiais educacionais online.

Desenvolvedor do site Escola do Eleitor.com.br com conteúdo em Cidadania Eleitoral

Desenvolvedor do perfil de twitter @escoladoeleitor sobre História Eleitoral

GESTÃO DIGITAL

Gestor de novos negócios em Inteligência Artificial;

Gestor em transformação digital - processos físicos em eletrônicos- PJe/TSE.

ATIVIDADES CORRELATAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

Palestrante no Instituto Legislativo Brasileiro – ILB em temas especializados eleitorais como a Participação Política da Mulher, Reforma Eleitoral, Partidos Políticos, Novo CPC, Ações Eleitorais e pressupostos Processuais, Jurisprudência e História Eleitoral;

Desenvolve projetos de pesquisa e ensino em temas de cidadania inclusiva na área eleitoral, com enfoque na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

Orientador de alunos e alunas em trabalhos de Conclusão de Curso – TCC;

Foi presidente da Associação de Servidores do Tribunal Superior Eleitoral – ASSERTSE;

Elaboração de estudos e pareceres de viabilidade de propostas e projetos sobre Reforma Política e o Sistema Eleitoral Brasileiro;

Programador de grade curricular com carga horária em cursos semestrais ou de extensão em matéria eleitoral;

Fundador e Professor titular da Escola do Eleitor

Idealizador e professor do programa de educação continuada O Despertar da Cidadania;

Educador por vocação tem como objetivo compartilhar os conhecimentos adquiridos.

Dra. Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

É mestra em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (2021). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1998). Atualmente é juíza de direito - Tribunal de Justiça do Distrito Federal/TJDFT, ex-promotora de justiça do MPMS e MPDFT, ex-diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal/ESMA-DF. É professora de Direito Civil e de Direitos Humanos no curso de pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil e no curso de pós-graduação em Direito Público, ambos da Escola da Magistratura do Distrito Federal. É instrutora nas áreas de Direito Civil e Justiça Restaurativa na Escola de Formação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDFT. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil.